



PRÊMIO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2019

UNIARA

CATEGORIA ENSINO MÉDIO

Na categoria **ENSINO MÉDIO** podem ser inscritos trabalhos produzidos em sala de aula para disciplinas constantes nas grades curriculares de escolas públicas ou particulares ou produções independentes desde que acompanhadas por docentes e direção da Escola. O tema é de Inclusão Social.

Artigo 1º – Quantidade de peças e ano de produção das peças.

Os alunos podem inscrever trabalhos realizados no ano de 2018 e 1º semestre 2019 sendo dois trabalhos por aluno em cada categoria. Com tema Inclusão Social.

Artigo 3º – Categorias e subcategorias

1. **Fotografia**
2. **Vídeos**
3. **Cartaz**

Artigo 4º – Normas de Apresentação dos trabalhos

Peças fora das especificações não serão aceitas. Todas as peças deverão ser enviadas através do formulário disponível no site do evento.

1. **Fotografia publicitária** – Os trabalhos da categoria Planejamento de Mídia Digital devem estar publicados no formato JPG ou PNG e anexados no formulário disponível em http://bit.ly/premioppuniara_ensinomedio. No campo denominado “Informações”, deverão ser inseridos os seguintes dados: O nome da Instituição de Ensino, autores, professor responsável, nome do diretor da escola. Deve-se ter cuidado especial quanto à qualidade da imagem para que detalhes como baixa resolução não interfiram na avaliação dos jurados. O tamanho máximo do arquivo não deve exceder 8MB.
2. **Cartaz**: Os trabalhos da categoria Planejamento de Mídia Digital devem estar publicados no formato JPG ou PNG e anexados no formulário disponível em http://bit.ly/premioppuniara_ensinomedio. No campo denominado “Informações”, deverão ser inseridos os seguintes dados: O nome da Instituição de Ensino, autores, professor responsável, nome do diretor da escola. Deve-se ter cuidado especial quanto à qualidade da imagem para que detalhes como baixa resolução não interfiram na avaliação dos jurados. O tamanho máximo do arquivo não deve exceder 8MB.
3. **Video** - Os trabalhos da categoria Vídeos para Internet deverão estar publicados obrigatoriamente no Youtube e suas respectivas URLs de compartilhamento deverão ser inseridas no formulário de inscrição on-line (http://bit.ly/premioppuniara_ensinomedio) . No campo denominado “Informações”, deverão ser inseridos os seguintes dados: título da Instituição de Ensino, autores, professor responsável e disciplina na qual foi desenvolvido e apresentado.

Artigo 5º –Inscrição:

Período de 26 de abril a 07 de maio

www.uniara.com.br/premiopublicidade

I. TAXA DE INSCRIÇÃO GRATUITA trabalhos desenvolvidos por alunos de escolas públicas ou particulares estão isentos de taxa de pagamento.

Artigo 6º – ENTREGA

Serão aceitos trabalhos entregues no período determinado, conforme as orientações descritas no 3º artigo.

Artigo 7- Premiação

A premiação acontecerá nos dias 22 e 23 de maio de 2019, no Auditório José Araújo Quirino dos Santos, as 19h30.

Artigo 8º – Jurados

Serão convidados profissionais de Araraquara e região, que definirão a classificação dos trabalhos e alunos do Curso de Publicidade e Propaganda. O júri é soberano em sua decisão e sobre os casos omissos deste regulamento.

Artigo 9ª -Prêmios- os alunos vencedores receberão Troféus, Certificados, terão seus nomes veiculadas nas mídias da instituição.

Os docentes orientadores receberão Troféus, Certificados, terão seus nomes veiculadas nas mídias da instituição.



PRÊMIO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2019
UNIARA
CATEGORIA ENSINO MÉDIO

As Escolas vencedoras receberão Troféus através da Direção, Certificados, terão seus nomes veiculadas nas mídias da instituição.

Artigo 10ª

Casos diferenciados serão julgados pela coordenação do curso e docentes.

Artigo Único: As categorias que apresentarem apenas uma inscrição não serão julgadas.